

LEI N. 11.325.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 11.117/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

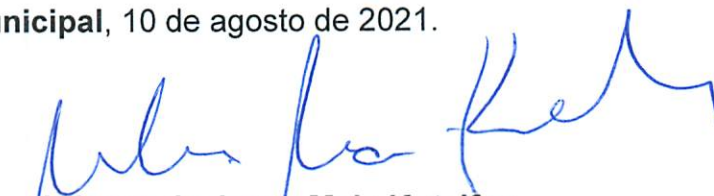
Art. 1.º Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 11.117/2020, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2.º Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 11.117/2020, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de agosto de 2021.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2021
Alterado Leis nº 11.206/2020 e 11.224/2020.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	127.664.092,00
0001	A	Processo Legislativo	26.390.657,00
0002	A	Apoio Administrativo	158.459.701,00
0003	F	Espaço do Cidadão	6.389.122,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	21.553.950,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.177.901,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	15.090.033,00
0007	A	Previdência Social	153.014.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	38.054.203,00
0009	F	Habitação	3.305.500,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	108.859.337,00
0011	F	Maringá Verde	12.684.935,00
0012	F	Maringá Saudável	484.929.183,00 (NR)
0013	F	Esporte e Lazer	67.502.924,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	1.861.210,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	60.401.963,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	159.484.972,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	155.328.795,00
0018	F	Proteção Social Básica	16.438.002,00
0019	F	Proteção Social Especial	20.786.207,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.830.326,00
0021	F	Maringá mais Segura	22.671.364,00
0022	F	Maringá Cidadã	14.233.901,00
9999	A	Reserva de Contingência	145.199.778,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.847.312.056,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			14.290.913,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.833.021.143,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.833.010.643,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2021
Alterado Leis nº 11.206/2020 e 11.224/2020.

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	30.706.871,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	4.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	131.500,00
0012.28	A	Enfretamento da emergência COVID - 19	Unidade mantida	Unidade	2	16.033.271,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	34	62.038.180,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	352.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	3	8.683.000,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	90	54.149.849,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	63.400,00
0012.09	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	1.835.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.10	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	34.204.157,00
0012.11	A	Manutenção da rede de atenção à saúde mental	Unidade mantida	Unidade	7	13.352.981,00
0012.12	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	4.000,00
0012.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	32.228.172,00
0012.15	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	7.892.092,00
0012.16	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	8.938.515,00
0012.17	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	6.962.346,00
0012.18	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	7.447.134,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Ambulatorial	Serviços mantidos	Unidade	1	77.122.287,00
0012.20	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS - Hospitalar	Serviços mantidos	Unidade	1	104.298.755,00
0012.26	P	Construção do Hospital da Criança	Hospital construído	Unidade	1	13.000,00
0012.27	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital da Criança	Hospital mantido	Unidade	1	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	5.128.739,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.150.607,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.23	A	Manutenção do programa de combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	Programa mantido	Unidade	1	3.583.459,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2021

Alterado Leis nº 11.206/2020 e 11.224/2020.

0012.24	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	2.801.664,00	
0012.25	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	5.773.704,00	
0012.29	A	Manutenção do programa de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	10.500,00	(AC)
TOTAL DO PROGRAMA						484.929.183,00	

LEGENDA: 1. Campo "NAT." - natureza: "A" = atividade; "P" = projeto; "OE" = operação especial